



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2794

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: José Paulo Ferreira Gomes

Data: 09/02/88

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1988. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Eugênio Ruas de Abreu", localizada no prolongamento do bairro Jardim Panorama.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 55 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
Nº: 27
ordem: 55
nº pls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador José Paulo Ferreira Gomes

Assunto:

Denominando Rua Eugênio Ruas de Abreu

M O V I M E N T O

1 Recebido em 09.02.88

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



A referid- Rua 9 já tem o nome
de Rua Nove Ramimundo.
Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Rua Nove, situada no prolongamento do Bairro Jardim Panorama, passa a denominar-se Rua Eugênio Ruas de Abreu.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 1988

Vereador José Paulo Ferreira Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE aprovacao

e jurídica.

EM 29 DE janeiro DE 1988

PRESIDENTE

S' matéria é legal
e constitucional. Sendo,
portanto, pela sua
aprovação.

nro. sess 11/02/88

José Kingzinho Jr.